



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Luiza de Marilac Costa Nogueira		
EMENTA: Concede autorização à Professora Luiza de Marilac Costa Nogueira, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Bernardo de Souza, da rede municipal de ensino, em Aracati, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04555612-1	PARECER: 0290/2005	APROVADO: 08.06.2005

I – RELATÓRIO

A professora Luiza de Marilac Costa Nogueira, nomeada pela Portaria nº 0303/2005, do Prefeito do Município de Aracati, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Bernardo de Souza, situada em Aracati, na Localidade de Cajueiro s/n, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/96, Artigo 64 para exercer a função diretiva.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10, solicita a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 0455612-1, a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003 deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 10 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, professora Luiza de Marilac Costa Nogueira está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que a Professora Luiza de Marilac Costa Nogueira seja autorizada enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Bernardo de Souza, situada no município de Aracati.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0290/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC